

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
12.570

ficha
01

São Paulo, 24 de Novembro de 1976

IMÓVEL: O apartamento nº 32 localizado no 2º pavimento do .. Bloco "A" do Edifício Campinas, situado à avenida Guaiacan, s/nº, integrante do Conjunto Residencial Dr. Fábio da Silva Prado, Projeto Guapira, localizado no bairro do Jaconã, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, que assim se descreve e confronta: Contém vestíbulo de entrada, 2 dormitórios, sala, banheiro, corredor, cozinha e área de serviço com tanque. Possui área construída de 78,00 metros quadrados, área comum de 16,58 metros quadrados, área útil de 61,42 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno e coisas de uso comum a parte ideal de 26,313 metros quadrados. Confronta pela frente com área livre e Avenida Guaiacan, nos fundos com área comum interna e escadaria respectiva e lateralmente com os apartamentos nº 31 e 33. Contribuinte nº 067.474.0253-7.

PROPRIETÁRIO: MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, entidade autárquica, com sede nesta Capital, à rua Leandro Dupré, nº 525.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 2.409, neste Registro. O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial, F. de A. L.

AV.1-12.570 São Paulo, 24 de novembro de 1.976.

Sobre o imóvel da matrícula pesa uma hipoteca inscrita sob nº 11.569, neste Registro, constituída por instrumento particular de 8 de dezembro de 1.969, do valor de CR\$..... 6.760.987,72, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial, F. de A. L.

AV.2-12.570 São Paulo, 24 de novembro de 1.976.

Do instrumento particular de 30 de setembro de 1.976, o credor BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, autorizou o desligamento do imóvel da matrícula da garantia hipotecária inscrita sob nº-

continua no verso

matrícula

12.570

ficha

01

verso

11.589 e constante da AV. 1. O Escrevente Habilitado,.....

(Nelson Amoroso). O Oficial

R.3-12.570 São Paulo, 24 de Novembro de 1.976.

TRANSMITENTE: MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, já qualificado como proprietário.

ADQUIRENTE: CAETANO LOPES DOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, CI RG nº 3.645.431, CIC nº 294.248.448, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Angelo Sangerard, nº 25.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 30 de setembro de 1.976.

VALOR: CR\$56.804,83 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos). O Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso). O Oficial,

R.4- 12.570 São Paulo, 24 de novembro de 1.976.

DEVEDORES: CAETANO LOPES DOS REIS, solteiro, maior, já qualificado como adquirente.

CREDOR: MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, já qualificado como proprietário.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 30 de setembro de 1.976.

VALOR: CR\$56.804,83 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos), correspondente na data do título a 367,4310 UPC do BNH e a 94,805865 vezes o valor do salário mínimo habitacional vigente no País, pagáveis através de 240 prestações mensais na forma do título.

O Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso). O Oficial,

continua na ficha 02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
12.570/2

ficha
02

São Paulo, 24 de Novembro de 1976

AV.5-12.570 São Paulo, 24 de Novembro de 1.976.

Do Instrumento Particular de 30 de setembro de 1.976, consta que os direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R.4, foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação. O - Escrevente Habilitado, [assinatura] (Nelson Amoroso). O Oficial

Av.6 - 12.570 - São Paulo, 17 de abril de 1.980

Por instrumento particular de 03 de abril de 1.980, o credor caucionario BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, autorizou o cancelamento como cancelada fica a caução constante da averbação nº 5, da Matrícula, tendo como caucionante o Montepio Municipal de São Paulo. O Oficial Maior, [assinatura], (Orivaldo Pavão).

Av.7 - 12.570 - São Paulo, 17 de abril de 1.980

Da escritura de 06 de março de 1.980, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro 972, fls. 49, e da Certidão expedida sob nº 570, em 27 de fevereiro de 1.978, pela Prefeitura Municipal desta Capital, verifica-se que a Avenida Guaican, de nomina-se atualmente Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, O Oficial Maior, [assinatura], (Orivaldo Pavão).

Av.8 - 12.570 - São Paulo, 17 de abril de 1.980

Da escritura de 06 de março de 1.980, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro 972, fls. 49, consta que a Hipoteca/ constante do R.4 da Matrícula, foi quitada pelo valor de CR\$ 172.426,13, ficando em consequencia Cancelado. O Oficial Maior, [assinatura], (Orivaldo Pavão).

R.9 - 12.570 - São Paulo, 17 de abril de 1.980

TRANSMITENTES: CAETANO LOPES DOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, funcionario publico municipal, RG nº 3.645.431 e CIC- nº 294.248.448-91, residente e domiciliado nesta Capital, à/ Rua Angelo Sangerard, nº 25.

- continua no verso -

matrícula

12.570

ficha

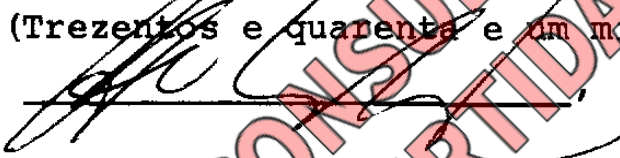
02

verso

ADQUIRENTE: ANTONIO VIDEIRA FILHO, brasileiro, desquitado, /
funcionario publico municipal, CIC nº 206.689.108-87, residen-
te e domiciliado nesta Capital, à Rua Cruz de Malta, 1062, RG
nº 2.147.202-SP.

TITULO: Compra e venda

FORMA DO TITULO: Escritura de 06 de março de 1.980, de notas/
do 8º Tabelião desta Capital, livro 972, fls. 48.

VALOR: CR\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil cruzei-
ros). O Oficial Maior, , (Orivaldo/
Pavão).

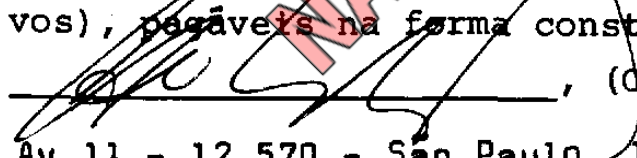
R.10 - 12.570 - São Paulo, 17 de abril de 1.980

DEVEDOR: ANTONIO VIDEIRA FILHO, desquitado, já qualificado co-
mo adquirente.

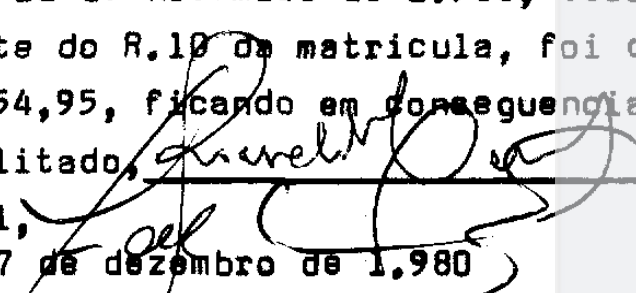
CREDORA: MONTEPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, entidade autarquica
com sede nesta Capital, à Avenida Zaki Narchi, 536.

TITULO: Hipoteca

FORMA DO TITULO: Escritura de 06 de março de 1.980, de notas/
do 8º Tabelião desta Capital, livro 972, fls. 49.

VALOR: CR\$ 348.854,95 (Trezentos e quarenta e oito mil, oito-
centos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e cinco centa-
vos), pagáveis na forma constante do titulo. O Oficial Maior,
, (Orivaldo Pavão).

Av.11 - 12.570 - São Paulo, 19 de novembro de 1.980

Do Instrumento particular de 12 de novembro de 1.980, verifi-
ca-se que a Hipoteca constante do R.10 da matricula, foi qui-
tada pelo valor de CR\$ 348.854,95, ficando em consequencia/
Cancelada. O Escrevente Habilitado, ,

(Rosvaldo Cassaro). O Oficial,
R.12 - 12.570 - São Paulo, 17 de dezembro de 1.980

> TRANSMITENTE: ANTONIO VIDEIRA FILHO, brasileiro, desquitado

-continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
12.570

ficha
03

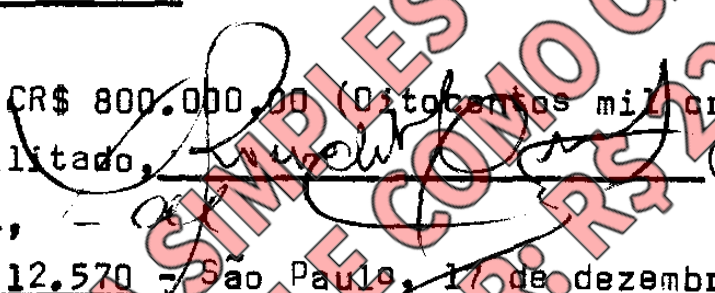
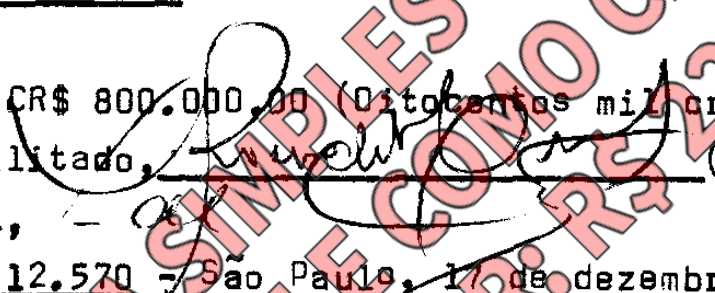
São Paulo, 17 de dezembro de 1980

funcionario publico, RG nº. 2.147.202, CIC nº 206.689.108-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Guaça s/nº., apartamento 32, Bloco A.

ADQUIRENTES: FRANCISCO DUARTE ARAGÃO, e sua mulher, LURDES / BATISTA DOS SANTOS DUARTE, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ele contabilista Auxiliar, ela estudante, RG nºs. 6.963.924 e 7.211.950, CIC comum nº 393.304.198-87, residente à Rua Carnot nº 104, apartamento 03.

TITULO: Compra e venda

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 10 de dezembro de/ 1.980.

VALOR: CR\$ 800.000,00 (Oitocentas mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado,  (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, 

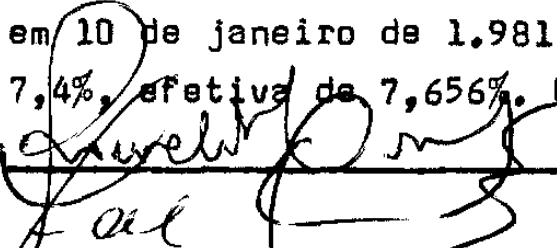
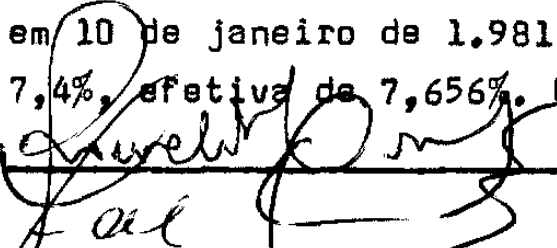
R.13 - 12.570 - São Paulo, 17 de dezembro de 1.980

DEVEDORES: FRANCISCO DUARTE ARAGÃO, e sua mulher LURDES BATISTA DOS SANTOS DUARTE, já qualificados como adquirentes.

CREDOR: ANTONIO VIDEIRA FILHO, desquitado, já qualificado como transmitente.

TITULO: Hipoteca

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 10 de dezembro de/ 1.980.

VALOR: CR\$ 580.601,43 (Quinhentos e oitenta mil, seiscentos e um cruzeiros e quarenta e tres centavos), pagáveis na forma/ constante do titulo, por meio de 120 prestações mensais do valor inicial de CR\$ 9.149,48, vencendo-se a primeira prestação em 10 de janeiro de 1.981, com juros anuais a taxa nominal de 7,4%, efetiva de 7,656%. O Escrevente Habilitado,  (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, 

matricula

12.570

ficha

03

verso

Av.14 - 12.570 - São Paulo, 17 de dezembro de 1.980

Do Instrumento Particular de 10 de dezembro de 1.980, verifica-se que o credor ANTONIO VIDEIRA FILHO, desquitado, mediante a quantia de CR\$ 580.601,43, cedeu e transferiu todos seus direitos creditórios decorrentes da Hipoteca constante do R.13 da matrícula, à COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1374, 5º andar, CGC/ME nº 61.500.376/0001-12. O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Rosvaldo Cassaro). O Oficial,

Av.15 - 12.570 - São Paulo, 25 de agosto de 2006.

Atendendo requerimento de 17 de novembro de 2005, instruído com documento probatório (cópia autenticada da certidão de 17 de fevereiro de 2000 da JUCESP, onde consta que a Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 20 de agosto de 1999, encontra-se registrada sob nº 224543/99-4, em 20 de dezembro de 1999, publicada em 24 de dezembro de 1999, no Diário Oficial do Estado de São Paulo), é feita esta averbação, para ficar constando que a credora COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, qualificada anteriormente, foi incorporada pelo BANCO REAL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 17.156.514/0001-33, assumindo o ativo e passivo e todos os direitos e obrigações da empresa incorporada. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

> Av.16 - 12.570 - São Paulo, 25 de agosto de 2006.

Atendendo requerimento de 17 de novembro de 2005, instruído

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

12.570

FICHA

004

São Paulo, 25 de Agosto de 2006

com cópia autenticada da certidão de 17 de julho de 2000 da JUCESP, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO REAL S/A., foi incorporado ao BANCO ABN AMRO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ. sob nº 33.066.408/0001-15. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.17 - 12.570 - São Paulo, 25 de agosto de 2006.

Atendendo requerimento de 17 de novembro de 2005, instruído com cópia autenticada da certidão de 25 de agosto de 2000 da JUCESP, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO ABN AMRO S/A., alterou sua denominação para BANCO ABN AMRO REAL S/A. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.18 - 12.570 - São Paulo, 25 de agosto de 2006.

Nos termos do instrumento particular de 17 de novembro de 2005, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 13 e averbada sob nº 14, nesta matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.19 - 12.570 - São Paulo, 20 de dezembro de 2006

(Prenotação nº 512.195-08.12.2006)

Continua no Verso

MATRÍCULA

12.570

FICHA

004
VERSO

Da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 30 de novembro de 2006, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula, Edifício Taubaté, possui lançamento pela Rua Ângelo Aloísio; e que, o prédio sem numeração recebeu o nº 67 da referida rua. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.20 - 12.570 - São Paulo, 20 de dezembro de 2006
(Prenotação nº 512.195-08.12.2006)

Da certidão de casamento extraída em 06 de outubro de 1986, do termo nº 17.440, livro B-43, fls. 41vº, pelo Registro Civil do 25º Subdistrito - Pari, desta Capital, verifica-se que por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, desta Capital, datada de 06 de outubro de 1986, foi homologada a separação consensual do casal FRANCISCO DUARTE ARAGÃO e LOURDES BATISTA DOS SANTOS DUARTE, continuando ela a usar o nome de casada, ou seja, LOURDES BATISTA DOS SANTOS DUARTE, também conhecida por LJRDES BATISTA DOS SANTOS DUARTE. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.21 - 12.570 - São Paulo, 20 de dezembro de 2006
(Prenotação nº 512.195-08.12.2006)

TRANSMITENTES: FRANCISCO DUARTE ARAGÃO, brasileiro, contador, RG nº 6.963.924-SSP/SP, CPF nº 393.304.198-87, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Machado de

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

12.570

FICHA

005

São Paulo, 20 de Dezembro de 2006

Assis nº 264; e, LOURDES BATISTA DOS SANTOS DUARTE, também conhecida por LURDES BATISTA DOS SANTOS DUARTE, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG nº 7.211.950-SSP/SP, CPF nº 087.567.688-00, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Ângelo Aloísio nº 67, apto. 32, separados consensualmente entre si.

ADQUIRENTE: NEIDE CAPITANI TEIXEIRA MOZOLINI, brasileira, do lar, viúva, RG nº 6.564.388-SSP/SP, CPF nº 286.197.538-51, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Agafita nº 35, Parque Vitória.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de dezembro de 2006, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2833, Páginas 087/090.

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). O

Escrevente autorizado,  (José

Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,

(Nelson Amoroso).